

Fundamento legal dos motivos da reclamação ou protesto

Motivo da reclamação ou protesto	Modelo n.º 1 (verso)
	REFERENDO LOCAL Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de Agosto
Secção de voto	
Constituição da assembleia/secção de voto antes da hora legal	artigos 81.º e 105.º n.º 1
Constituição da assembleia/secção de voto em local diverso do determinado	artigo 81.º n.º 1
Não ter sido constituída assembleia/secção de voto sem que existisse impedimento	artigos 81.º n.ºs 1, 2 e 3, 84.º e 106.º
Votação sem mesa legalmente constituída	artigos 81.º n.º 1, 83.º, 84.º e 106.º
Funcionamento da mesa sem número mínimo legal de membros	artigo 84.º
Interrupção do funcionamento da mesa	artigos 105.º n.º 1, 108.º e 111.º
Presença de não eleitores no interior da assembleia/secção de voto	artigo 110.º
Admissão na assembleia/secção de voto de cidadão embriagado/drogado/armado	artigo 122.º n.º 2
Transporte especial de eleitores com:	artigo 43.º
a) inobservância do princípio da neutralidade e imparcialidade	
b) realização de actos de propaganda eleitoral	artigo 177.º
c) Pressão sobre o eleitor no sentido de votar, abster-se de votar ou sobre o sentido de voto	artigos 180.º e 185.º
Câmara de voto e documentos da mesa	
Falta de revista da câmara de voto e documentos da mesa	artigo 105.º n.º 2
Delegado	
Impedimento de ocupação de lugar que permita fiscalizar as operações de votação	artigo 87.º n.º 1 alínea a)
Falta de audição sobre questões suscitadas durante votação	artigo 87.º n.º 1 alínea c)
Impedimento de assinar a acta e de rubricar os documentos	artigo 87.º n.º 1 alínea e)
Recusa de certidão sobre as operações de votação	artigo 87.º n.º 1 alínea f)
Propaganda	
Propaganda política/eleitoral na assembleia/secção de voto ou fora dela até à distância prevista na lei	artigo 123.º n.º 1
Urna	
Não exibição na abertura da votação	artigo 105.º n.º 2
Votação	
Recusa de voto acompanhado a eleitor portador de deficiência notória	artigo 117.º n.º 1
Deslocação da urna e/ou dos membros da mesa para fora da assembleia/secção de voto	artigo 116.º
Admissão a votar acompanhado de eleitor idoso, reformado, analfabeto ou a grávida	artigo 101.º
Admissão a votar de eleitor não inscrito nos cadernos eleitorais	artigo 100.º
Admissão da entrada de eleitores para votar na assembleia/secção de voto após o encerramento	artigo 111.º
Legislação aplicável	
Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de Agosto	